

COPIA

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL Nº 49/65

D.O. - 22-10-65

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exer-
cício dos poderes que, na forma do § 1º, do artigo 16, da Lei nº
302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria nº
915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras
Públicas apreciando o Processo Ref. DNER 11 855/65 aprovou, em sua
Reunião de 24 de setembro de 1965 o projeto da Rodovia Federal..
BR-259 (antiga BR-103) trecho João Neiva-Divisa ES/MG subtrechos
Variante de Acioli e Variante de Colatina compreendidos entre as
estações 2015+11,00-115-601+6,00-1407 e 454+4,00-0-880+10,03-1783
respectivamente, na extensão total de 27,336 km no Estado do Espí-
rito Santo conforme consta dos desenhos de nºs PEET.614/65 a
PEET.641/65 que, autenticados pela assinatura do Presidente do mes-
mo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Es-
tudos e Projetos do D.N.E.R.; e em consequência, nos termos do ar-
tigo 24 da citada Lei nº 302, fica declarada a utilidade pública,
para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio esta-
belecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estru-
das de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas,
que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim,
a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora
da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da me-
nionada obra.

Rio de Janeiro, em 7 de outubro de 1965

José Pedro de Escobar
Presidente do
Conselho Rodoviário Nacional

ISV/md

Confere com o original

PAULO DE ALBUQUERQUE XAVIER
Mat. 1.104.883